



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2021 – contém 03 (três) laudas.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, localizada na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 002/2021, objeto do Processo nº 062/2021, destinado a Contratação de Pessoa Jurídica (escritório de advocacia) para a prestação de consultoria jurídica especializada ao Poder Legislativo na área de Direito Público, com a finalidade de se proceder a Reforma, Atualização e Modernização de três normas estruturais vinculadas ao Poder Legislativo Municipal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital. Nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, o aviso do edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no quadro de avisos deste órgão do dia primeiro de outubro até a presente data, juntamente com a publicação do Informativo no Site institucional da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra. Foram convidadas para participar do Convite epigrafado, as empresas: Barbosa & Carneiro Sociedade de advogados, de CNPJ Nº: 35.759.374/0001-70; Manso Sociedade Individual de Advocacia, de CNPJ Nº: 10.468.136/0001-84 e Rocha e Machado Sociedade de Advogados, de CNPJ Nº: 19.851.544/0001-95, cujos comprovantes de envio encontram-se encartados ao processo. Houve solicitação de cadastro e retirada do edital das seguintes empresas: Rodrigues & Sakae Sociedade De Advogados, de CNPJ Nº: 20.453.765/0001-94; Briganti Sociedade de Advogados, de CNPJ Nº: 33.644.677/0001-04; Motta Bernache Sociedade Individual de Advocacia, de CNPJ Nº: 34.774.573/0001-94; Zingarelli, Lourenço & Barbosa Sociedade de Advogados, de CNPJ Nº: 24.750.709/0001-72 e Ribeiro & Damasceno sociedade de Advogados, de CNPJ Nº: 16.650.003/0001-00. No dia treze de outubro de 2021, foram protocolados os envelopes 01 e habilitação e 02 - Proposta da empresa: Barbosa & Carneiro Sociedade de advogados, de CNPJ Nº: 35.759.374/0001-70. As empresas Manso Sociedade Individual de Advocacia, de CNPJ Nº: 10.468.136/0001-84; Rocha e Machado Sociedade de Advogados, de CNPJ Nº: 19.851.544/0001-95; Motta Bernache Sociedade Individual de Advocacia, de CNPJ Nº: 34.774.573/0001-94 protocolaram seus respectivos envelopes na presente data. Com a abertura dos trabalhos constatou a presença apenas da empresa Manso Sociedade Individual de Advocacia, de CNPJ Nº: 10.468.136/0001-84, representada pelo Senhor Sebastião Tarciso Manso, portador do RG: 8972063 -



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

SSP/SP e a empresa Motta Bernache Sociedade Individual de Advocacia, de CNPJ Nº: 34.774.573/0001-94, representada pela Senhora Andreza Ludmila dos Santos Mota, portadora do RG:19.971.945-7, SSP/SP. Diante do protocolo de 04 (quatro) empresas convidadas na forma legal, a Comissão procedeu a abertura do Envelope nº 01 - Habilitação - para análise, conferência e rubrica. Foi verificada a seguinte questão: a empresa Motta Bernache Sociedade Individual de Advocacia, de CNPJ Nº: 34.774.573/0001-94, apresentou a declaração solicitada no Item 5.1.3 - letra b, Regularidade Fiscal, um atestado de capacidade técnica de CNPJ diferente da empresa que foi cadastrada para o certame, sendo o atestado em nome da Diretrix Assessoria e Consultoria Técnica Especializada Eirelli - EPP de CNPJ nº 13.416.199/0001-66, ao ser questionada a Senhora Andreza Ludmila dos Santos Mota Credenciada pela empresa Motta Bernache Sociedade Individual de Advocacia alegou que a advogada senhora Flavia Balbina dos Santos Motta Bernache é a responsável técnica pelas duas empresas e o que impossibilitou a empresa Diretrix Assessoria e Consultoria Técnica Especializada Eirelli - EPP de participar do certame onde no Edital foi solicitado Pessoa Jurídica, escritório de advocacia. A Comissão de licitação decidiu inabilitar a empresa Motta Bernache Sociedade Individual de Advocacia, a documentação das demais empresas supracitadas foram apresentadas na conformidade exigida, portanto foram habilitadas para fase de abertura das propostas. A comissão de licitação informou aos representantes das empresas presentes o direito de recurso, como a empresa Motta Bernache Sociedade Individual de Advocacia foi inabilitada na fase de habilitação e Senhora Andreza Ludmila dos Santos Mota Credenciada pela empresa, informou aos membros desta comissão que irá protocolar recurso, mediante fato ocorrido, esta comissão de licitação abre prazo de 02 dias úteis, conforme Lei, para que possam interpor recurso referente a inabilitação.

Desta forma, após recebimento de recurso e sua análise a comissão de licitação, marcará nova data para abertura dos envelopes 02 – Proposta.

Assim, se encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.


ANA PAULA SALES
Presidente da CPL




CB
4



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CARLA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Membro da CPL

NOEMIA TOMAZ VIEIRA
Membro da CPL

Cientes e de acordo:

Manso Sociedade Individual de Advocacia, de
CNPJ Nº: 10.468.136/0001-84,
Senhor Sebastião Tarciso Manso
RG nº 8.972.063 SSP/SP

Motta Bernache Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ Nº: 34.774.573/0001-94
Senhora Andreza Ludmila dos Santos Mota
RG nº 19.971.945-7 SSP/SP





ERRATA

Processo nº 62/2021 - CONVITE Nº 002/2021 - Contratação de Pessoa Jurídica (escritório de advocacia) para a prestação de consultoria jurídica especializada ao Poder Legislativo na área de Direito Público, com a finalidade de se proceder a Reforma, Atualização e Modernização de três normas estruturais vinculadas ao Poder Legislativo Municipal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital.

No campo inicial da ata da sessão de abertura dos trabalhos licitatórios referente ao Convite nº 002/202, realizada na data de hoje.

Onde se lê: ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2021.

Lê - se: ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2021.

Esta comissão justifica-se que foi um erro formal de digitação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 14 de outubro de 2021.


ANA PAULA SALES
Presidente CPL

